



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 / 243 321 618 Email geral@larsantoantonio.pt

Plano de Ação para 2021

O Plano de Ação do Lar de Santo António da Cidade de Santarém para o ano de 2021, foi elaborado tendo em consideração as quatro grandes áreas habituais uma vez que o Lar continua a desenvolver uma única resposta social, a de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens, cuja ação está determinada no disposto no Decreto-Lei 164/2019, de 17 de outubro de 2019:

- I- Crianças /jovens acolhidas;
- II- Colaboradores e voluntários;
- III- Gestão Patrimonial e Financeira;
- IV- Projetos.

Embora o Lar mantenha uma única resposta social, esta sofreu recentemente alterações significativas causadas pela entrada de crianças do sexo masculino integrando três/quatro fratrias e pela necessidade de introduzir alterações nos espaços e no funcionamento devido à situação pandémica que enfrentamos.

Do presente Plano de Ação, faz parte a celebração dos 150 anos do Lar num projeto a desenvolver até 2022, dado que os Estatutos do Lar foram aprovados em 1870 e a entrada das primeiras jovens acolhidas se deu em 1872. Embora vivendo tempos de incerteza, que já condicionaram as primeiras iniciativas programadas para o efeito, a Direção continua empenhada na celebração condigna desta efeméride.

I – CRIANÇAS/ JOVENS	
Objetivos específicos	Estratégias
1. Satisfação das necessidades básicas individuais	<p>1.1. Garantir acompanhamento profissional de modo a proporcionar um ambiente seguro e tranquilo.</p> <p>1.2. Manter e melhorar as condições de conforto habitacional.</p> <p>1.3. Garantir condições para que as crianças/jovens tenham vestuário adequado à sua idade, gosto e necessidade.</p> <p>1.4. Manter a qualidade da alimentação e dos demais serviços prestados.</p>



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 / 243 321 618 Email geral@larsantoantonio.pt

2. Intervenção individualizada	<p>2.1. Respeitar a confidencialidade de todos os elementos relativos à sua vida íntima, pessoal e familiar.</p> <p>2.2. Garantir apoio diferenciado e individualizado em termos físicos, psicológicos e sociais.</p> <p>2.3. Proporcionar meios e condições para audição e participação das crianças e jovens nas atividades, ações e projetos que lhes digam respeito.</p> <p>2.4. Alocar verbas para fazer face a necessidades específicas que se venham a verificar.</p> <p>2.5. Criar incentivos para redução do absentismo e motivação para o estudo e preparação para a vida ativa.</p> <p>2.6. Criar/adaptar espaços adequados a intervenções diversas.</p>
3. Meios que contribuam para a valorização pessoal, social, académica e profissional, de acordo com os interesses e capacidades manifestadas.	<p>3.1 Proporcionar experiências, contactos e oportunidades de aprendizagem e valorização, por exemplo através de viagens, assistência a espetáculos e participação em projetos diversos.</p> <p>3.2 Manter e melhorar, dentro das próprias instalações, espaços adequados à promoção de competências de autonomia.</p>
4. Acesso a oportunidades e recursos da comunidade	4.1 Manter, alargar e valorizar as parcerias que a comunidade proporciona.
II - COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS	
Objetivos específicos	Estratégias
1. Proporcionar devidas condições de trabalho	1.1 Garantir meios, condições estruturais e de segurança para que o trabalho decorra dentro da normalidade.



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 / 243 321 618 Email geral@larsantoantonio.pt

2. Garantir Formação	2.1. Promover formação interna e garantir acesso a formação externa, de acordo com as necessidades do Lar, o interesse dos colaboradores e a legislação em vigor.
3. Melhorar a qualidade do trabalho prestado	3.1. Adequar os recursos humanos às necessidades da organização. 3.2. Dar continuidade ao trabalho já realizado no âmbito da Gestão da Qualidade.
III - GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	
1. Rentabilizar o património imobiliário	1.1. Prosseguir os estudos e os projetos de arquitetura e de especialidades para o imóvel da Rua João Afonso/Travessa Gaspar de Freitas na perspetiva de Casa de Acolhimento Residencial para jovens.
2. Manter o património imobiliário em bom estado de conservação	2.1. Promover a reabilitação de espaços existentes no edifício principal, de modo a fazer face às novas exigências de funcionamento decorrentes quer da pandemia que enfrentamos, quer das alterações verificadas no regime de acolhimento. 2.2. Garantir a manutenção do edificado dentro e fora da instituição.
3. Garantir uma eficaz gestão financeira	3.1. Promover uma adequada gestão de aquisição de bens e serviços. 3.2. Incentivar boas práticas no sentido de evitar o desperdício. 3.3. Melhorar a eficiência energética das instalações. 3.4. Manter reservas financeiras ajustadas ao bom cumprimento da missão da instituição e à sua sustentabilidade.
IV- PROJETOS	
1. Diversificar as respostas sociais da	1.1 Manter a intenção de estabelecer



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 / 243 321 618 Email geral@larsantoantonio.pt

instituição.	<p>acordo de Cooperação para a abertura de mais uma Casa de Acolhimento para jovens.</p> <p>1.2 No âmbito do programa Pares equacionar a proposta de abertura de creche e/ou outras respostas sociais.</p> <p>1.3 Promover a aquisição de espaço adequado à construção de creche e com possibilidade de expansão para projetos futuros.</p> <p>1.4 Manter a intenção e disponibilidade desenvolver uma resposta de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.</p>
2. Prosseguir as celebrações dos 150 anos	<p>2.1 Edição de um livro sobre o Lar.</p> <p>2.2 Realização de eventos comemorativos.</p> <p>2.3 Realização das II Jornadas de Reflexão sobre Acolhimento Residencial.</p>

Santarém, 04 de novembro de 2020

Pela Direção

(Maria Emília Rufino)